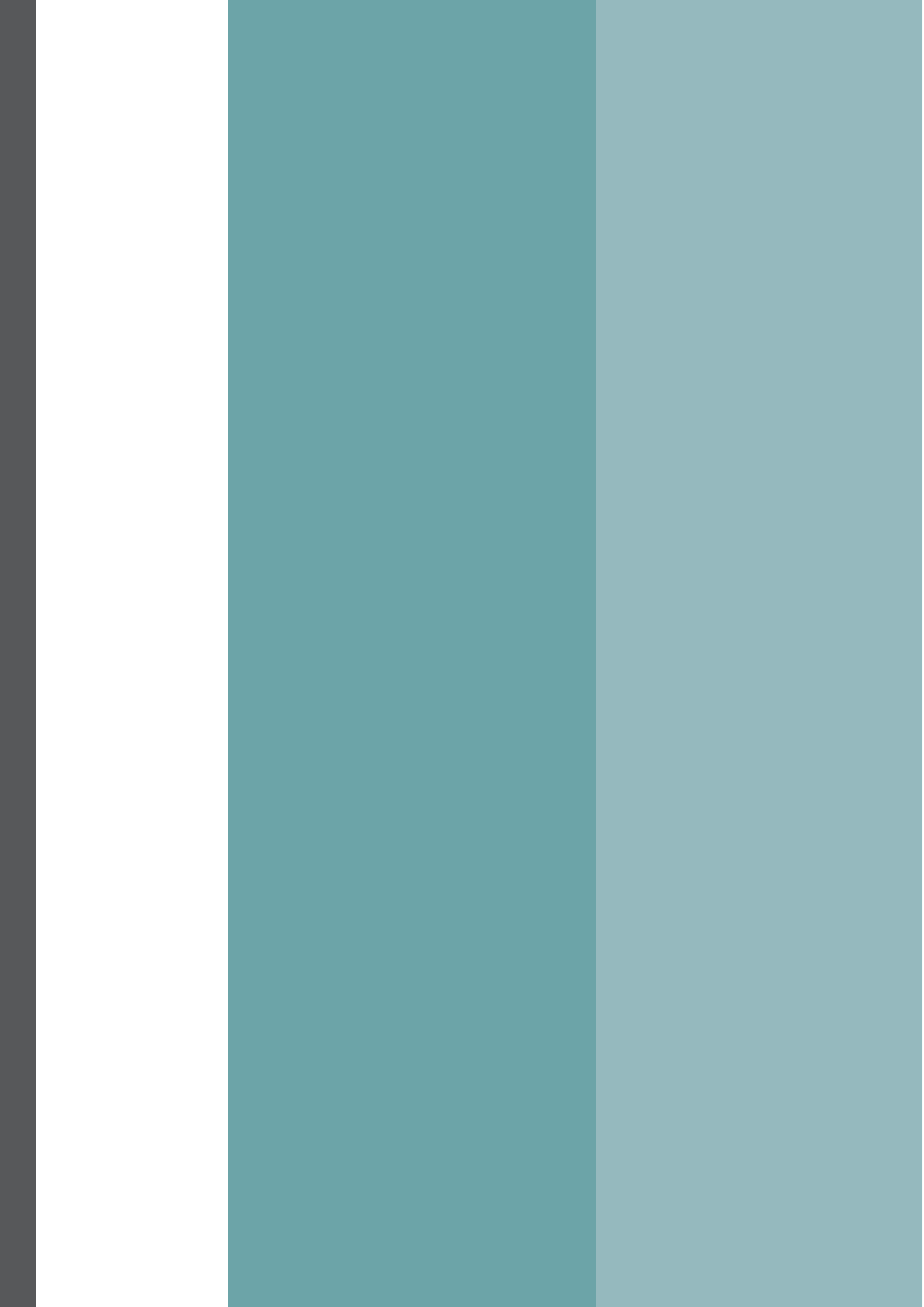


# Relatório Anual

de Informações

# 2015



# Índice

- ▶ 04 Mensagem da Diretoria
- ▶ 06 **Destaques 2015**
  - 06 Rentabilidade
  - 06 Patrimônio
  - 06 Nova Consultora Previdenciária
  - 06 Aportes e Portabilidades
  - 06 Comissão de Assuntos Institucionais
- ▶ 07 **Perspectivas 2016**
  - 07 Novo Sistema Previdenciário - Operacional
  - 07 Portal "Meu Futuro"
  - 07 Treinamento
  - 07 Nomeação da Diretoria Executiva da JUSPREV
  - 07 SulAmérica nova gestora
- ▶ 08 **JUSPREV em números**
  - 08 Participantes
  - 08 Patrimônio dos Participantes
  - 08 Aportes - Contribuições Complementares
  - 08 Portabilidades - Transferência de recursos de outras entidades
  - 09 Relatório sobre Investimentos
  - 09 Relatório Previdenciário
  - 09 Comparativo de Rentabilidade JUSPREV
  - 10 Enquadramento Resolução nº 3.792
  - 11 Relatório BRAM
  - 11 Relatório DLM
  - 11 Relatório SulAmérica
- ▶ 12 **Resumo da Política de Investimentos**
  - 12 Introdução
  - 12 Plano de Benefícios
  - 13 Alocação de Recursos e limites por segmento de aplicação
  - 13 Índices de Referência
  - 13 Metas de Rentabilidade
  - 13 Restrições
  - 14 Avaliação dos Investimentos
  - 14 Novos Investimentos
  - 14 Investimentos com Risco de Créditos
  - 15 Investimento no Exterior
  - 15 Monitoramento dos Investimentos
  - 15 Operações com Derivativos
  - 15 Processos de Controle de Riscos
  - 16 Contratação de Agentes Fiduciários
  - 16 Desenquadramentos
  - 16 Disposições Gerais
- ▶ 17 **Demonstrações Contábeis**
  - 17 Balanço Patrimonial
  - 17 Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social
  - 17 Demonstração da Mutaç o dos Ativos L quidos
  - 18 Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios
  - 18 Demonstração do Plano de Gest o Administrativa
  - 18 Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios
  - 19 Parecer Atuarial do Plano de Benef cios
  - 24 Resultados da Avaliaç o Atuarial
  
  - 27 Parecer dos Auditores Independentes
  - 29 Parecer do Conselho Fiscal
  - 29 Manifesta o do Conselho Deliberativo
  - 30  rg os Estatut rios
  - 31 Col gio de Instituidoras

Mensagem

# DIRETORIA

É com satisfação que nos dirigimos aos nossos participantes e assistidos para, juntos, compartilharmos este momento tão relevante, fazendo um retrospecto do ano que passou e para discutirmos o planejamento do ano corrente.

O ano de 2015 foi marcado por grande instabilidade no mercado financeiro do nosso país e no do mundo: inflação elevada, queda do PIB, elevação do dólar, instabilidade política. Por si só, são razões que exigiram esforço adicional na administração do nosso fundo.

Nenhum desses fatores, porém, foi motivo para o desânimo. Mais do que nunca é preciso manter o foco e adequar o planejamento para os dias que virão, agindo com consciência diante dos desafios que a realidade nos apresenta. E isso vale tanto para as finanças pessoais como para a busca dos nossos sonhos, que não podem ser desprezados. Devemos seguir vigilantes e esperançosos, implementando ações diante da realidade vigente, para construção do nosso futuro.

E, apesar da grande turbulência enfrentada pelo mercado financeiro e dos crescentes desafios que certamente advirão, a JUSPREV tem motivos para comemorar. Em 2015 o fundo previdenciário alcançou seu primeiro 100 milhões de patrimônio, reflexo da confiança que nossos participantes depositam na Entidade. A rentabilidade obtida também foi motivo de destaque: fechamos 2015 com 13,54%.

Diante desse cenário, agradecemos a todos os participantes pela parceria e pedimos que continuem confiando na JUSPREV, pois sempre estaremos trabalhando na constante busca por melhores resultados, visando sempre à satisfação de todos, mesmo diante dos desafios que os primeiros meses do ano já sinalizam, encarando-os com espírito de participação e equipe, tudo isso para que a nossa entidade alcance e até supere os objetivos traçados.

EM 2015 O FUNDO PREVIDENCIÁRIO ALCANÇOU SEU PRIMEIRO 100 MILHÕES DE PATRIMÔNIO, REFLEXO DA CONFIANÇA QUE NOSSOS PARTICIPANTES DEPOSITAM NA ENTIDADE. A RENTABILIDADE OBTIDA TAMBÉM FOI MOTIVO DE DESTAQUE: FECHAMOS 2015 COM 13,54%.

---

# DESTAQUES

## 2015

### **13,54%** de rentabilidade

No ano de 2015, apesar da situação do cenário econômico do país, a rentabilidade da JUSPREV foi de 13,54%. Isso mostra o comprometimento por parte do Comitê de Investimentos, que busca constantemente melhores resultados para os investimentos dos nossos participantes.

### **R\$ 100 milhões** de patrimônio

Um dos fatos mais marcantes de 2015 foi que a JUSPREV alcançou o seu primeiro R\$ 100 Mi em patrimônio. No mês de dezembro, como será possível visualizar nas próximas páginas do relatório, o patrimônio já alcançava R\$ 112 Milhões.

### **Nova Consultora Previdenciária**

Buscando aprimorar o atendimento aos potenciais participantes a JUSPREV, no ano de 2015, contratou uma nova profissional para prestar consultoria personalizada. A contratação também é uma forma de coordenar todo o processo de adesões ao PLANJUS e assimilar definitivamente a identidade da JUSPREV conhecendo a cultura, os valores e os princípios da entidade. Além disso, a visão de profissionais tecnicamente capacitados ajuda na renovação, levando as pessoas envolvidas no projeto a uma busca por melhores resultados, utilizando ferramentas gerenciais mais efetivas, resultando na melhoria contínua.

### **Aportes e Portabilidades**

O ano de 2015 se destacou pelos aportes e portabilidades vindas de outras entidades para a JUSPREV. Os aportes somaram aproximadamente R\$ 3 Milhões. Já as portabilidades de entrada totalizaram R\$ 2.278.147,70.

### **Comissão de Assuntos Institucionais**

No fim do ano de 2015, foi criada uma comissão composta por uma coordenadora nacional e cinco coordenadores regionais, para o fim de desenvolver estratégias de comunicação e divulgação do PLANJUS - Plano de Benefícios Previdenciários junto às Associações Instituidoras que integram a JUSPREV.

# PERSPECTIVAS

## 2016

### **Novo Sistema Previdenciário - operacional**

Desde o início de 2016 a JUSPREV iniciou suas atividades com um novo Sistema Previdenciário. A Stock & Info, empresa responsável pelo novo sistema, é especializada em soluções integradas para Entidades de Previdência Complementar. Atua no mercado há mais de dez anos e oferece soluções de alto valor agregado e que possibilita à nossa Entidade realizar a gestão completa do plano.

A constante atualização das soluções próprias, a busca de parceiros que agregam funcionalidades e benefícios e desenvolvimentos contínuos de novas soluções formam a base do compromisso da JUSPREV com os seus participantes.

### **Portal “Meu Futuro”**

A JUSPREV também está com novidades na Área Restrita dos Participantes no site da entidade. É o portal “Meu Futuro”, que vem com um design completamente reformulado oferecendo informações importantes para os nossos participantes, tendo como foco a usabilidade e um conteúdo reestruturado que otimiza o acesso a informação.

### **Treinamento**

Com o principal objetivo de intensificar o relacionamento com as Associações Instituidoras criando um maior envolvimento e participação na distribuição e divulgação do PLANJUS, a JUSPREV continuará oferecendo no ano de 2016, o Treinamento para capacitação dos funcionários e diretores das Associações Instituidoras, oportunizando o conhecimento sobre o Estatuto da JUSPREV e o Regulamento do Plano. Em fevereiro deste ano um treinamento já foi realizado na Associação Paulista do Ministério Público - APMP.

### **Nomeação da Diretoria Executiva da JUSPREV**

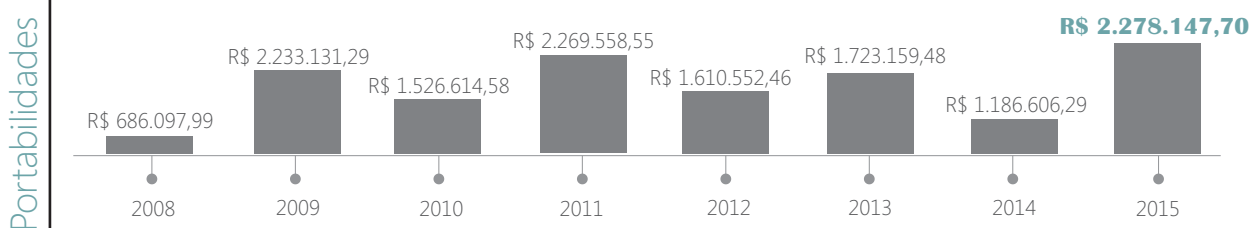
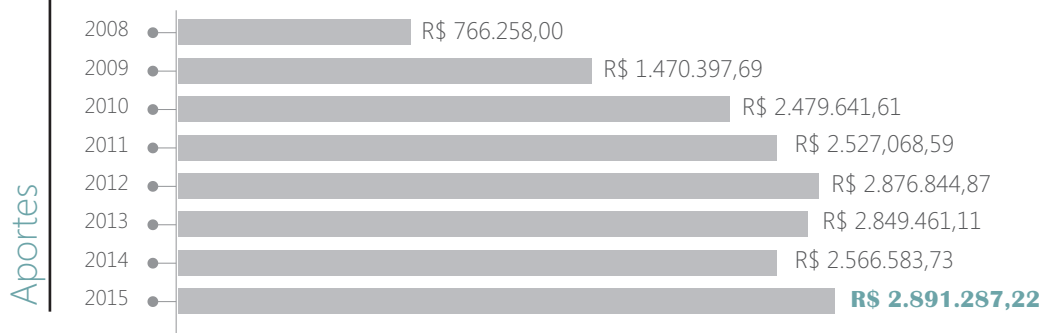
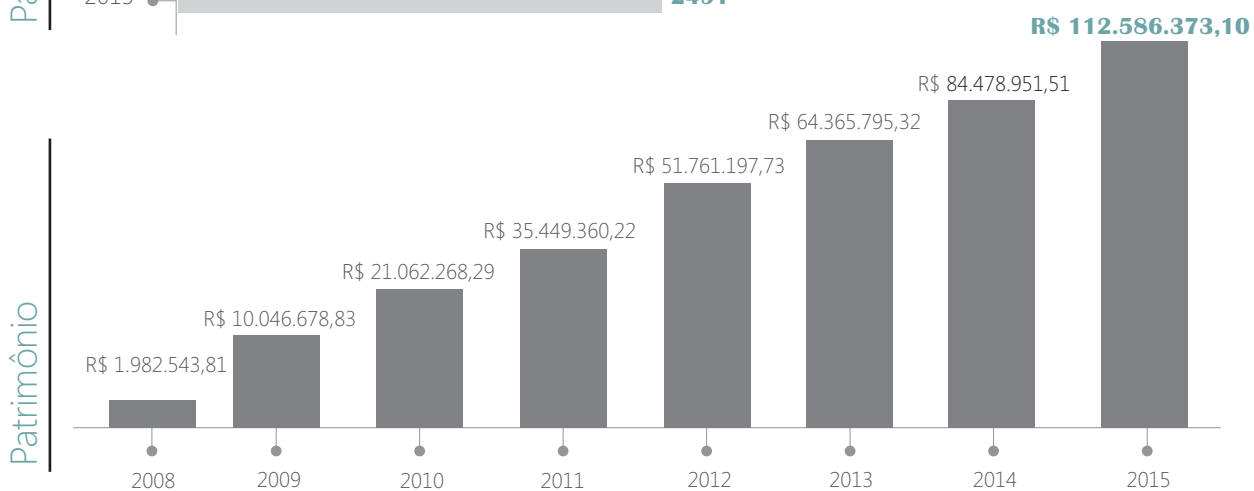
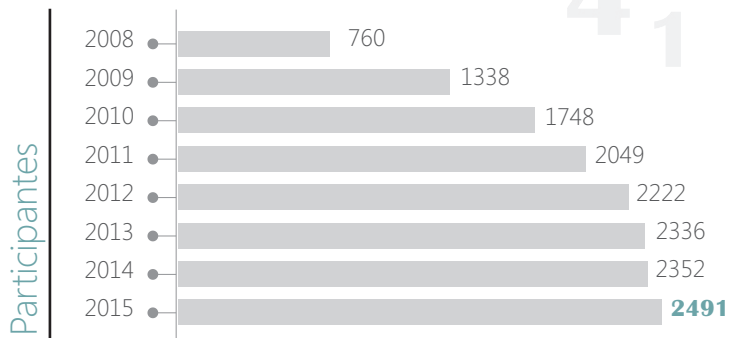
No mês de outubro, o Conselho Deliberativo da JUSPREV irá nomear a nova Diretoria Executiva da entidade, para o triênio 2016/2019. A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração geral da Fundação, cabendo-lhe executar as políticas e diretrizes do Conselho Deliberativo, elaborar normas necessárias ao seu funcionamento, controlar e fiscalizar as atividades de seus agentes e representantes.

### **SulAmérica - Nova gestora**

Com a entrada da SulAmérica na gestão dos recursos do PLANJUS, haverá um aumento de 35% do patrimônio aplicado em fundo ALM (apenas NTN-Bs), diminuindo assim a volatilidade (oscilação das rentabilidades) do PLANJUS. Vale ressaltar que a SulAmérica é uma das novas gestoras da JUSPREV, em substituição da DLM Investa.

# JUSPREV

## Números





# Relatório sobre Investimentos

Resumo das Informações sobre investimentos em 31/12/2015

Em atendimento à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo em 13 de dezembro de 2014, os investimentos da JUSPREV no ano de 2015 obedeceram aos limites definidos pela Resolução nº 3.792, do CMN, de 24 de setembro de 2009, abaixo discriminados:

SEGMENTO	VALOR APLICADO (milhões)	%
Renda Fixa (inclui disponíveis nos fundos)	R\$ 74.370	87,87%
Renda Variável	R\$ 4.587	5,42%
Investimentos Estruturados	R\$ 5.047	5,96%
Investimentos no Exterior	R\$ 0.504	0,60%
Imóveis	-	-
Operações com participantes	-	-
Disponível	R\$ 0.132	0,16%
Passivo Operacional (Balancete)	-	-
Disponível Contingencial (Balancete)	-	-
	R\$ 84.640	100%

## Relatório Previdenciário

DESCRIÇÃO	2013	2014	2015
Portabilidades Recebidas	42	24	26
Adesão	193	95	100
Assistidos	2	1	3
Ativos em 31/12/2015	2336	2352	2452

## Comparativo Rentabilidade JUSPREV

	INDICADORES				
	JUSPREV	CDI	INPC	IPCA	% CDI
Jan/15	0,62	0,93	1,48	1,24	66,78
Fev/15	1,09	0,82	1,16	1,22	133,77
Mar/15	1,09	1,04	1,51	1,32	105,46
Abr/15	1,01	0,95	0,71	0,71	106,41
Mai/15	1,09	0,98	0,99	0,74	111,27
Jun/15	1,01	1,07	0,77	0,79	95,13
Jul/15	1,45	1,18	0,58	0,62	123,47
Ago/15	0,83	1,11	0,25	0,22	74,74
Set/15	1,02	1,11	0,51	0,54	92,38
Out/15	1,13	1,11	0,77	0,82	102,31
Nov/15	1,11	1,06	1,11	1,01	105,40
Dez/15	1,29	1,16	0,90	0,96	111,16
Acumulado	<b>13,54</b>	<b>13,24</b>	<b>11,28</b>	<b>10,67</b>	<b>102,26</b>

## Enquadramento Resolução nº 3.792/2009

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
<b>Renda Fixa</b>	<b>93,56%</b>	<b>100,00%</b>	<b>77,50%</b>	<b>55,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>Ok</b>
Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal	52,04%	100,00%	-	0,00%	100,00%	Ok
Conjunto dos ativos de renda fixa, excluídos os títulos públicos federais	41,52%	80,00%	-	0,00%	80,00%	Ok
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	Ok
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	31,59%	80,00%	-	0,00%	80,00%	Ok
DPGEs	0,10%	80,00%	-	0,00%	80,00%	Ok
Debêntures	7,39%	80,00%	-	0,00%	80,00%	Ok
Letras Hipotecárias (LH) e Letras de Crédito Imobiliário (LCI)	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	Ok
Certificado de Operações Estruturadas - COE	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	Ok
FIDCs e FICs de FIDCs	1,02%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Notas Promissórias, CCBs e CCCBs	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Notas de Crédito à Exportação (NCE) e Cédulas de Crédito à Exportação (CCE)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Títulos do agronegócio (CPR, CRA, CDCA e WA)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Demais títulos de companhias abertas e securitizadoras (exclui debêntures)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Caixa, provisões e despesas (valores a pagar e receber)	-0,03%	-	-	-	-	Ok
Cotas de Fundos de Renda Fixa	0,00%	-	-	-	-	Ok
<b>Renda Variável</b>	<b>1,72%</b>	<b>70,00%</b>	<b>17,50%</b>	<b>0,00%</b>	<b>35,00%</b>	<b>Ok</b>
Ações do Segmento Novo Mercado	0,79%	70,00%	-	0,00%	35,00%	Ok
Ações do Segmento Nível 2	0,04%	60,00%	-	0,00%	35,00%	Ok
Ações do Segmento Bovespa Mais	0,00%	50,00%	-	0,00%	35,00%	Ok
Ações do Segmento Nível 1	0,67%	45,00%	-	0,00%	35,00%	Ok
ETFs e ações não classificadas nos segmentos de governança corporativa	0,22%	35,00%	-	0,00%	35,00%	Ok
Títulos de emissão de SPEs	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	Ok
Debêntures com part. nos lucros, ouro, crédito de carbono e CPAC	0,00%	3,00%	-	0,00%	3,00%	Ok
Cotas de fundos de Renda Variável	0,00%	-	-	-	-	-
Opções	0,00%	-	-	-	-	-
<b>Investimentos Estruturados</b>	<b>3,60%</b>	<b>20,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>10,00%</b>	<b>Ok</b>
Fundos de Participação (Private Equity) e FMIEE	0,00%	20,00%	-	0,00%	0,00%	Ok
Fundos de Investimentos Imobiliário (FII)	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	Ok
Fundos Multimercados Estruturados	3,60%	10,00%	-	0,00%	10,00%	Ok
<b>Investimentos no Exterior</b>	<b>1,04%</b>	<b>10,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>3,00%</b>	<b>Ok</b>
Ativos emitidos no exterior em fundos sediados no Brasil	1,02%	10,00%	-	0,00%	3,00%	Ok
Fundos e FICs de Dívida Externa	0,00%	10,00%	-	0,00%	3,00%	Ok
Cotas de fundos de índice do exterior admitidas a negociação no Brasil	0,00%	10,00%	-	0,00%	3,00%	Ok
Brazilian Deposits Receipts (BDRs)	0,02%	10,00%	-	0,00%	3,00%	Ok
Ações de companhias sediadas no Mercosul	0,00%	10,00%	-	0,00%	3,00%	Ok
<b>Imóveis</b>	<b>0,00%</b>	<b>8,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>Ok</b>
<b>Operações com Participantes</b>	<b>0,00%</b>	<b>15,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>Ok</b>
Empréstimos a Participantes	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	Ok
Financiamentos Imobiliários	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	Ok

**Comentários:** No encerramento do 4º trimestre, os investimentos da EFPC apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 35 ao 40 da Resolução CMN nº 3.792 e com os limites inferiores e superiores definidos segundo a política de investimentos.

## Relatório BRAM - JUSPREV 2015

Adotamos posicionamento conservador no fundo, alocando majoritariamente os recursos no segmento de renda fixa, com perfil conservador. Adotamos posicionamento tático em ações de empresas brasileiras, com redução substancial a partir setembro e posterior zeragem em dezembro. Estrategicamente, alocamos em ações de empresas americanas e europeias, buscando capturar a recuperação das economias americana e europeias, assim como, aproveitar a proteção em cambial proporcionada por este tipo de investimento.

Com relação a 2016, nosso cenário é de continuidade da dificuldade do governo apresentar resultados fiscais positivos, dada a dinâmica de gastos fixos em crescimento acima do ritmo de crescimento das receitas (onde temos expectativa de queda, dado nosso cenário de nova contração do PIB). Esperamos inflação em patamar mais baixo que o de 2015, porém com probabilidade não desprezível de rompimento do teto da meta de inflação (estabelecido em 6,5% pelo Conselho Monetário Nacional). Desta forma, pretendemos manter o estilo defensivo de gestão, atentos a eventuais oportunidades de remuneração do portfólio que apresentem boas expectativas de retorno/risco ao longo do ano.

## Relatório DLM - JUSPREV 2015

O fundo DLM Jusprev FIC FIM apresentou um retorno nominal positivo de 13,23%, equivalente a 96,36% do CDI em 2015. O ano de 2015 carregou muitas expectativas para a economia brasileira, com a necessidade de reformas que estancassem os problemas fiscais e criassem competitividade para o país. A análise fundamentalista de variáveis macro e microeconômicas foi dificultada pelo acirramento do jogo político, que acabou deixando o ano sem evoluções concretas nas reformas e medidas de ajuste fiscal.

Diante deste cenário, optamos por agir com máxima disciplina e algum senso de oportunidade, promovendo ajustes da carteira que visaram reduzir a exposição total no tema crédito privado, e mantendo alocação em ações em pequeno patamar, visto que neste tema enxergamos boas oportunidades de valorização, considerados os patamares de preços dos ativos, bem inferiores aos seus valores econômicos justos.

Desta forma, passamos o ano mais alocados em fundos atrelados ao CDI, com alocações mais previsíveis e menos voláteis, na medida do possível.

Acreditamos que o ano de 2016 já se inicia também bastante complicado, devido à economia real brasileira cada vez mais deteriorada indicar a necessidade de política monetária austera para conter a inflação, num cenário de PIB em queda. Continuamos antevendo ambiente volátil no mercado financeiro, que justifica nossa postura de diversificação.

## Relatório SulAmérica - JUSPREV 2015

O ano de 2015 seria um ano de ajustes: realinhamento dos preços atrasados, redução das intervenções sobre o câmbio e, principalmente, recuperação do esforço fiscal, levando a resultados positivos que estabilizassem a dívida pública. Ainda que a política econômica traçada estivesse na direção correta, a crescente perda de credibilidade do governo e a corrosão do apoio político no Congresso impediram que as medidas fiscais propostas fossem adiante, resultando em deterioração progressiva das contas públicas. Neste contexto, aprofundou-se a crise de confiança na economia, paralisando os investimentos, derrubando o consumo e elevando o desemprego, em meio a uma inflação em alta, alimentada por um choque de custos decorrente do realinhamento dos preços administrados e da depreciação cambial.

Nosso cenário prospectivo de investimentos para 2016 será tão desafiador quanto 2015. As incertezas da economia brasileira se somarão a um panorama global de menor crescimento e riscos de deflação, devendo contribuir para o incremento da volatilidade dos ativos financeiros. O cenário internacional não deverá trazer surpresas para a economia em 2016. O mundo seguirá crescendo, ainda que de forma moderada. O cenário de alta liquidez global deve ainda prevalecer ao longo de 2016.

A alocação da carteira no ano foi feita com o objetivo de buscar os melhores investimentos, com base em análise detalhada do mercado, os quais conciliem liquidez, rentabilidade, custo, baixa volatilidade e segurança, que mesmo neste cenário turbulento busquem também alcançar a meta da Jusprev. Aproveitamos a abertura de taxas das NTN-Bs para continuar a compor a carteira do fundo com papéis de taxas muito atrativas e assim diversificando a carteira e reforçando a posição no vértice de 2035.

# Resumo da Política de Investimentos

Exercício 2015

## Introdução

O presente documento estabelece as diretrizes que serão adotadas na aplicação dos recursos garantidores para o horizonte dos próximos cinco anos. Os parâmetros e estratégias aqui estabelecidos estão calcados nas regras definidas pela legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e nos objetivos previdenciários dos recursos garantidores. Logo, é preciso que o horizonte de investimentos esteja alinhado com o horizonte de desembolso desses recursos e com as premissas de rentabilidade definidas na concepção do plano. O descasamento entre o horizonte dos investimentos e o prazo estimado de formação das reservas pode gerar (i) o risco de reinvestimento, que se caracteriza pela indisponibilidade, na data de vencimento de um ativo, de outro ativo que apresente rentabilidade semelhante, e (ii) risco de liquidez, que se caracteriza pela ausência de liquidez para pagamento dos benefícios.

Pode-se concluir, assim, que uma das principais atribuições dessa política de investimento é estabelecer diretrizes que proporcionem o alinhamento entre o horizonte das aplicações e o horizonte de benefícios, ou, em outras palavras, entre o fluxo de caixa do ativo e o fluxo de caixa do passivo do plano.

As diretrizes estabelecidas para a aplicação dos recursos garantidores da JUSPREV, ainda que não mencionadas de maneira explícita nesse documento, devem ser necessariamente seguidas.

Essa política de investimento será vigente entre 01/01/2016 e 31/12/2020, ou até sua alteração pelo Conselho Deliberativo da JUSPREV.

## Plano de Benefícios

Os planos de benefícios em operação no Brasil devem estar registrados no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios (CNPB) das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, conforme estabelece a Resolução CGPC nº 14, de 1º de outubro de 2004.

Além disso, toda Entidade Fechada de Previdência Complementar deve designar um administrador estatutário tecnicamente qualificado (AETQ), responsável pela gestão, alocação, supervisão, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos, como estabelece a Resolução CMN nº 4.275.

Dados Cadastrais			
Nome do Plano	Plano de Benefícios Previdenciários JURIS-PLANJUS		
CNPB	20.070.035-38		
Tipo	Contribuição Definida		
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)			
Período	Segmento	Nome	Cargo
01/01/2016 a 31/12/2016	Todos os segmentos	Jair Eduardo Santana (Certificado pelo ICSS nº EIO1963)	Diretor Administrativo Financeiro
Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB)			
Período	Segmento	Nome	Cargo
01/01/2016 a 31/12/2016	Todos os segmentos	Hercules Maia Kotsifas	Diretor Jurídico e de Benefícios

A JUSPREV é a administradora legal do Plano PLANJUS e, também, a responsável pelo gerenciamento de seus ativos.

## Alocação de recursos e limites por segmento de aplicação

A Resolução CMN 3.792 estabelece que os planos devem definir em sua política “a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação”. Segundo o Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos, os limites “máximo e mínimo planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência da política de investimento devem ser representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefícios, portanto mais restritivos que a legislação vigente”.

A tabela seguinte apresenta os limites de alocação por segmento de aplicação, bem como o alvo para a alocação em cada tipo de mandato que compõe esses segmentos.

Alocação dos Recursos e Limites por Segmento de Aplicação			
Segmento	Alvo	Mínimo	Máximo
Renda Fixa	90,0%	75,0%	100,0%
Renda Variável	5,0%	0,0%	35,0%
Investimentos Estruturados	2,5%	0,0%	10,0%
Investimentos no Exterior	2,5%	0,0%	5,0%

A alocação “Alvo” não configura nenhuma obrigação para o plano e tem por intuito apenas balizar os investimentos no longo prazo. Os limites inferiores e superiores devem ser respeitados a todo instante, bem como os demais limites estabelecidos pela legislação em vigor.

## Índices de Referência

Segundo o Inciso IV Parágrafo 3º Artigo 16 da Resolução CMN 3.792, a política de investimento deve conter “a taxa mínima atuarial ou os índices de referência, observando o regulamento de cada plano de benefícios”.

Informações do regulamento	
Renda Fixa	CDI
Renda Variável	IBr-X
Investimentos Estruturados	INPC + 2,0% ao ano
Investimentos no Exterior	MSCI WORLD (BRL)

## Metas de Rentabilidade

A Resolução CMN 3.792 ainda estabelece que a política de investimentos deve apresentar a meta de rentabilidade para cada segmento de aplicação. A meta de rentabilidade, diferentemente da meta atuarial ou dos índices de referência, representa o objetivo de retorno a ser obtido para o segmento, em prazo condizente com as aplicações, em termos nominais.

Metas de Rentabilidade	
Renda Fixa	INPC + 5,0% ao ano
Renda Variável	INPC + 9,0% ao ano
Investimentos Estruturados	INPC + 7,0% ao ano
Investimentos no Exterior	INPC + 8,0% ao ano

## Restrições

Este capítulo apresenta as restrições de investimentos estabelecidas por esta política. Tais restrições se aplicam unicamente aos investimentos realizados diretamente, ou seja, em carteira própria ou através de fundos de investimentos exclusivos:

- Day-Trade: é vedada a realização de operações de day-trade diretamente nas carteiras e em fundos exclusivos investidos pelo Plano; só é permitida em fundos abertos, desde que atendidas as regras impostas pela legislação dos fundos de pensão.
- Em função do porte da JUSPREV, é vedada, a princípio, Parcerias Público-Privadas (PPPs) e investimentos em fundos imobiliários (FIIs) e de participações (FIPs).

São vedadas operações nos segmentos de imóveis e de operações com participantes.

Cabe ressaltar que a JUSPREV poderá, a qualquer momento, viabilizar estudo que indique investimentos nas classes e operações vedadas e mencionadas acima, desde que tecnicamente fundamentado. Nesse sentido, caso ocorra a necessidade, em função do contexto do mercado, de investimentos nessas classes e operações, o Conselho Deliberativo da JUSPREV deverá aprovar as novas diretrizes que devem constar na Política de Investimento.

## Avaliação dos Investimentos

Os investimentos realizados diretamente pela EFPC devem ser objeto de análise prévia. A análise de cada investimento deverá ser feita de acordo com as características específicas do mandato, considerando, no mínimo, os pontos aqui elencados:

- Conformidade com a política de investimento e com a legislação vigente;
- Análise de desempenho progressivo do fundo ou do gestor, quando cabível;
- Análise da estrutura do gestor, quando cabível;
- Análise dos principais riscos associados ao mandato;
- Análise do horizonte de investimento e sua adequação com os objetivos do plano.

## Novos Investimentos

Conforme preconiza o GUIA PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos, sempre que houver a necessidade de investimento em classes de ativos ou mesmo em segmentos que ainda não tenham sido explorados pela JUSPREV (e desde que permitidas nesta Política de Investimento), serão observados alguns pontos adicionais:

- Na avaliação do investimento em questão, deve-se ponderar o motivo pelo qual a classe está sendo avaliada;
- Os riscos relacionados ao investimento devem ser especialmente explorados, para que todos os envolvidos tenham ciência das características específicas desse investimento;
- A alocação inicial será reduzida, de forma a causar pouco impacto no Plano, e poderá ser aumentada à medida que o grau de conhecimento do investimento aumente.

## Investimentos com risco de crédito

Com relação aos investimentos diretos ou indiretos (por meio de fundos de investimentos) em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (rating) atribuído por agência classificadora. Entre as características a serem avaliadas em operações de crédito, estão:

- Relação entre o prazo e o spread de crédito;
- Capacidade de solvência do devedor;
- Garantias e Covenants da operação;
- Existência de risco de incorporação ou de performance;
- Ausência de conflitos de interesses, no caso de operações estruturadas (ex. FIDC);
- Demais externalidades que possam afetar a operação.

No caso de fundos, como o gestor tem a discricionariedade da alocação, a avaliação será feita com base nas restrições e condições estabelecidas no regulamento do fundo. A JUSPREV apenas incentiva a adoção dos critérios acima, e monitora as carteiras.

É importante ressaltar que muitos fundos de renda fixa e mesmo alguns fundos multimercado realizam aplicações em títulos privados. Em parte dos casos, essas alocações não configuram a estratégia principal do fundo e são feitas de forma pulverizada, privilegiando ativos de primeira linha, com baixo risco de crédito.

A avaliação descrita neste capítulo não se destina à alocação em crédito feita por estes fundos. Para esses casos, o monitoramento do risco é feito de forma quantitativa, como descrito no capítulo 7 Processo de Controle de Riscos.

## Investimentos no Exterior

Para os investimentos no exterior, devem ser avaliados riscos específicos, como a exposição à variação cambial e se as alocações proporcionam efetivamente alguma diversificação ao portfólio.

Nesse contexto, a decisão de investimento em fundos que alocam recursos no exterior deve considerar características como, mas não se limitando a:

- Modalidade de ativos se ações, títulos soberanos de renda fixa, títulos corporativos, etc.;
- Países e regiões em que o fundo tem exposição e em que proporções;
- Setores com maior exposição no fundo (ou no índice de referência); e
- Tipo de gestão se passiva, ativa, valor, dividendos, etc.

## Monitoramento dos Investimentos

Os investimentos já realizados devem ser objeto de monitoramento contínuo, com o objetivo de avaliar seu desempenho. Para tanto, os seguintes itens devem ser avaliados:

- Desempenho em relação ao benchmark, considerando-se o horizonte de investimento;
- Existência de desenquadramentos;
- Grau de utilização dos limites de risco pré-estabelecidos;
- Alterações na estrutura de gestão.

É importante ressaltar que essa avaliação pode variar de mandato para mandato, em função dos diferentes horizontes de investimento que cada um dos mandatos possui.

## Operações com Derivativos

As operações com derivativos são permitidas em todos os veículos de investimento utilizados pelo plano. Além de estarem sujeitas ao regulamento de cada um desses veículos, tais operações devem estar em conformidade com a legislação aplicável às EFPC.

A Resolução CMN nº 3.792 estabelece que as operações com derivativos devem ser realizadas na modalidade com garantia e devem obedecer, adicionalmente, às seguintes restrições:

- Depósito de margem limitado a 15% da posição em títulos públicos, em títulos privados de emissão de instituições financeiras e em ações pertencentes ao Ibovespa;
- Valor total dos prêmios de opções pagos limitado a 5% da posição em títulos públicos, em títulos privados de emissão de instituições financeiras e em ações pertencentes ao Ibovespa.

Ficam excluídos desses limites os Fundos Multimercados classificados como Investimentos Estruturados.

Como a JUSPREV não possui investimentos em Carteira Própria e que, portanto, seus recursos estão sendo geridos através de fundos de investimentos com gestão terceirizada, caberá ao gestor externo o controle e monitoramento das regras aqui mencionadas, como o intuito de não apenas atender a legislação dos fundos de pensão, bem como a Política de Investimento da Entidade.

## Processo de Controle de Riscos

O controle de riscos é um processo contínuo, e não algo pontual e estático que possa ser resumido em controles unicamente quantitativos. Por essa razão, esse capítulo apresenta os controles exercidos e também a influência de tais controles na gestão dos recursos.

O Capítulo III da Resolução CMN nº 3.792 estabelece a necessidade de identificação e de controle dos riscos incorridos pelas EFPC. Da mesma forma, o GUIA PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos sugere diversos controles que devem ser levados em consideração quando da análise dos investimentos.

No caso dos investimentos realizados por gestores terceirizados, embora os controles sejam de responsabilidade do gestor, os parâmetros de riscos são verificados periodicamente pela EFPC.

## Contratação de Agentes Fiduciários

A contratação de agentes fiduciários, tal como gestores, custodiantes, administradores e consultores, deve ser precedida de análise da capacidade técnica desses prestadores de serviços, a partir de métricas adequadas a cada uma de suas funções.

Somente poderão ser contratados aqueles prestadores que cumpram as exigências mínimas previstas pela Resolução CMN nº 3.792 quanto a seus cadastros e certificações junto aos órgãos competentes. Adicionalmente, serão observadas as questões de conflitos de interesse, sempre visando à inexistência de tais situações, sobretudo nas questões relacionadas à gestão de recursos, avaliação de riscos e enquadramento.

## Desenquadramentos

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. No caso de ocorrência de desenquadramento, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal dos mesmos;
- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, do mandato ou dessa política de investimento, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos.

## Disposições Gerais

I. A presente Política de Investimentos deverá ser revista na periodicidade prevista pela legislação aplicável em vigor, a contar da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da JUSPREV;

II. O planejamento desta Política de Investimento foi realizado com um horizonte de sessenta meses conforme legislação de regência;

III. Revisões extraordinárias ao período legal deverão ser realizadas sempre que houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros do Plano PLANJUS;

IV. Baseado em suas análises, a JUSPREV poderá redimensionar as metas de aplicação dentro dos segmentos e entre eles, desde que obedecidos os parâmetros de risco-retorno fixados nesta Política de Investimentos, e respeitados os parâmetros legais vigentes.

V. As adequações das Carteiras Administradas e Fundos de Investimento Exclusivos à legislação aplicável em vigor e aos parâmetros estabelecidos nos regulamentos será constantemente verificada pela Diretoria Financeira.

VI. A Política de Investimento deverá ser publicada a todos os participantes e informada à PREVIC assim que aprovada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo da JUSPREV e referendado pelos Órgãos Colegiados.



## I. Balanço Patrimonial

ATIVO	31/12/2015	31/12/2014	PASSIVO	31/12/2015	31/12/2014
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>92</b>	<b>132</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>147</b>	<b>138</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>112.963</b>	<b>84.510</b>			
Gestão Previdencial	1	0	Gestão Previdencial	53	38
Gestão Administrativa	2	3	Gestão Administrativa	94	100
Investimentos	112.960	84.508	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>113.003</b>	<b>84.612</b>
Créditos Privados e Depósitos	373	0	Patrimônio de Cobertura do Plano	<b>112.558</b>	<b>84.479</b>
Ações	0	0	Provisões Matemáticas	<b>112.558</b>	<b>84.479</b>
Fundos de Investimento	112.586	84.508	Benefícios Concedidos	793	656
<b>PERMANENTE</b>	<b>95</b>	<b>108</b>	Benefícios a Conceder	111.765	83.823
Imobilizado	95	108	Fundos	<b>445</b>	<b>133</b>
			Fundos Administrativos	445	133
<b>Total do Ativo</b>	<b>113.150</b>	<b>84.750</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>113.150</b>	<b>84.750</b>

## II. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Descri�o	31/12/2015	31/12/2014	Variac�o %
<b>A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio</b>	<b>84.612</b>	<b>64.496</b>	<b>31,19%</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>32.298</b>	<b>23.939</b>	<b>34,92%</b>
(+) Contribui�es Previdenciais	18.318	15.582	17,56%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	11.955	6.829	75,06%
(+) Receitas Administrativas	2.005	1.521	31,82%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Administrativa	21	7	200,00%
<b>2. Destina�es</b>	<b>-3.908</b>	<b>-3.823</b>	<b>2,22%</b>
(-) Benef�cios	-2.194	-2.298	-4,53%
(-) Despesas Administrativas	-1.714	-1.525	12,39%
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)</b>	<b>28.391</b>	<b>20.116</b>	<b>41,14%</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	28.079	20.113	39,61%
(+/-) Fundos Administrativos	312	3	10300,00%
<b>B) Patrim�nio Social - Final do Exerc�cio (A+3+4)</b>	<b>113.003</b>	<b>84.612</b>	<b>33,55%</b>

## III. Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

Descri�o	31/12/2015	31/12/2014	Variac�o %
<b>A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio</b>	<b>84.479</b>	<b>64.366</b>	<b>31,25%</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>30.539</b>	<b>22.863</b>	<b>33,57%</b>
(+) Contribui�es	18.584	16.034	15,90%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	11.955	6.829	75,06%
<b>2. Destina�es</b>	<b>-2.461</b>	<b>-2.750</b>	<b>-10,51%</b>
(-) Benef�cios	-2.194	-2.298	-4,53%
(-) Custeio Administrativo	-266	-452	-41,45%
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>28.079</b>	<b>20.113</b>	<b>39,61%</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	-28.079	-20.113	39,61%
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)</b>	<b>112.558</b>	<b>84.479</b>	<b>33,24%</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>445</b>	<b>133</b>	<b>234,59%</b>
(-) Fundos Administrativos	445	133	234,59%

#### IV. Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Descrição	31/12/2015	31/12/2014	Variação %
<b>1. Ativos</b>	<b>113.056</b>	<b>84.651</b>	<b>33,56%</b>
Disponível	60	116	-48,28%
Recebível	447	133	236,09%
Investimento	112.549	84.402	33,35%
Fundos de Investimento	112.549	84.402	33,35%
<b>2. Obrigações</b>	<b>53</b>	<b>38</b>	<b>39,47%</b>
Operacional	53	38	39,47%
<b>3. Fundos Não Previdenciais</b>	<b>445</b>	<b>133</b>	<b>234,59%</b>
Fundos Administrativos	445	133	234,59%
<b>4. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>112.558</b>	<b>84.479</b>	<b>33,24%</b>
Provisões Matemáticas	112.558	84.479	33,24%

#### V. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)

Descrição	31/12/2015	31/12/2014	Variação %
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>133</b>	<b>130</b>	<b>2,31%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>2.026</b>	<b>1.528</b>	<b>32,59%</b>
<b>1.1 Receitas</b>	<b>2.026</b>	<b>1.528</b>	<b>32,59%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	266	452	-41,15%
Custeio Administrativo dos Investimentos	313	188	66,49%
Receitas Diretas	1.422	880	61,59%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	21	7	200,00%
Outras Receitas	3	1	200,00%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>1.714</b>	<b>1.525</b>	<b>12,39%</b>
<b>2.1 Administração Previdencial</b>	<b>1.672</b>	<b>1.483</b>	<b>12,74%</b>
Pessoal e Encargos	1.007	884	13,91%
Treinamentos / Congressos e Seminários	15	35	-57,14%
Viagens e Estádias	101	83	21,69%
Serviços de terceiros	187	185	1,08%
Despesas Gerais	230	197	16,75%
Depreciações e Amortizações	29	24	20,83%
Tributos	103	76	35,53%
<b>2.2 Administração de Investimentos</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>-2,38%</b>
Serviços de terceiros	41	42	-2,38%
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>312</b>	<b>3</b>	<b>10300,00%</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>312</b>	<b>3</b>	<b>10300,00%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>445</b>	<b>133</b>	<b>234,59%</b>

#### VI. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Descrição	31/12/2015	31/12/2014	Variação %
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>112.611</b>	<b>84.517</b>	<b>33,24%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>112.558</b>	<b>84.479</b>	<b>33,24%</b>
<b>1.1 Benefícios Concedidos</b>	<b>793</b>	<b>656</b>	<b>20,88%</b>
Contribuição Definida	793	656	20,88%
<b>1.2 Benefício a Conceder</b>	<b>111.765</b>	<b>83.823</b>	<b>33,33%</b>
Contribuição Definida	111.765	83.823	33,33%
Saldo de Contas - Parcela Participantes Benefício Definido	111.765	83.823	33,33%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>53</b>	<b>38</b>	<b>39,47%</b>
4.1 Gestão Previdencial	53	38	39,47%

# Parecer Atuarial do Plano de Benefícios

## 1. Objetivo

A presente Avaliação Atuarial teve como finalidade apurar o resultado financeiro atuarial em 31/12/2015 e dimensionar as Provisões Matemáticas do PLANJUS, administrado pelo Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça - JUSPREV. Com base em tais informações e no patrimônio para cobertura do plano informado pela Entidade, foi apurado o resultado técnico do plano.

Foi avaliada complementarmente a rentabilidade dos recursos garantidores das provisões matemáticas e os resultados do Programa Administrativo, bem como são apresentadas as hipóteses adotadas na presente Avaliação e que passarão a vigor no máximo, a partir de 1º de maio de 2016. Para tanto, consideraram-se os parâmetros técnico-atuariais mínimos estabelecidos pela Resolução CGPC nº 18 de 28/2006 e suas posteriores alterações.

Tal resolução foi alterada pelas resoluções CNPC nº 09/2012, nº 15/2014 e nº 22/2015, estabelecendo novos parâmetros técnicos-atuariais para estruturação do plano de custeio e mensuração dos resultados futuros dos planos de benefícios. Como principais modificações nota-se a indicação do corredor com base na "duration" Plano, na Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média e na Taxa de juros parâmetro, para determinação da hipótese de juros, devendo observar e comprovar a sua aderência ao fluxo esperado de receitas e despesas futuras do Plano como também, corresponderá ao valor esperado da rentabilidade futura de seus investimentos.

Assim, os resultados apurados pela Avaliação Atuarial e demonstrados neste documento basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida considerando suas características financeiras e demográficas, bem como, hipóteses financeiras e atuariais e também na legislação pertinente. Devendo este ser objeto de análise e estudo dos Instituidores e Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC.

## 2. Base Cadastral

### 2.1 Referência dos Dados Cadastrais

As informações referentes aos ativos, aposentados e pensionistas para a Avaliação Atuarial, nos foram enviadas em arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2015 em formato "xls" e foram objetos de análise e testes de consistências.

Apresentamos a seguir o consolidado estatístico da base cadastral dos participantes, onde são demonstradas as principais características da população em estudo.

Ainda, no Anexo III deste Relatório, são apresentadas todas as estatísticas da população em estudo, em conjunto com uma série de gráficos que buscam trazer à Diretoria da Entidade informações gerenciais sobre o plano, de modo a facilitar a administração do mesmo.

### 2.2 Validação dos Dados

A Base cadastral foi fornecida pela Entidade, no layout solicitado, em arquivos eletrônicos. Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial referente ao exercício financeiro de 2015. Foram também utilizadas para a presente avaliação as informações contábeis referentes ao mesmo período.

### 2.3 Estatísticas

Com base nas informações encaminhadas foram realizadas análises estatísticas contemplando também um comparativo em relação aos anos de 2013 e 2014.

### 2.3.1 Ativos

Tabela 1 - Informações Gerais

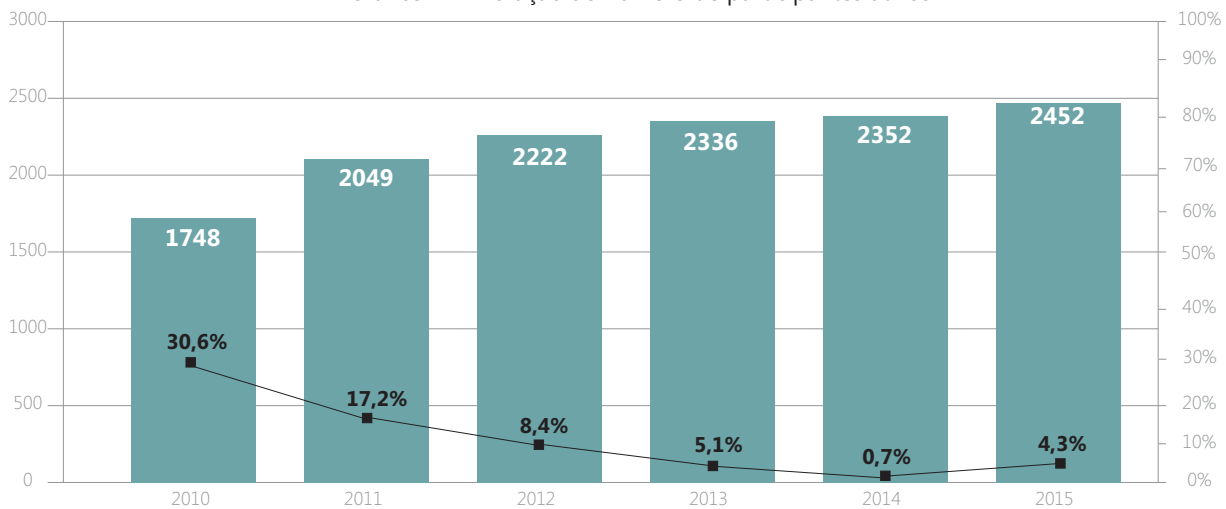
Item	2013	2014	2015
Nº de Participantes*	2.336	2.352	2.452
Idade Média (anos)	37,41	38,08	38,24
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	3,68	5,47	5,09
Contribuição Média	R\$ 438,28	R\$ 464,01	R\$ 519,01
Saldo Individual Médio	R\$ 27.167,54	R\$ 35.636,39	R\$ 45.525,39

(\*) Valores não contemplam participantes cancelados, os quais estão aguardando resgate.

Diante da tabela acima, percebe-se que a Entidade teve um aumento no número de participantes em 2015 na ordem de 4,25%, quando comparado com o exercício de 2014.

Isso demonstra a efetividade nos programas de adesão de novos participantes, uma vez que se depreende que aderiram ao plano uma média 4,83 participantes por mês, entre 12/2013 e 12/2015, já considerando aqueles que se desligaram do plano entre estas datas, conforme melhor elucidado no gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Evolução do número de participantes ativos



### 2.3.2. Assistidos

Tabela 2 - Informações Gerais

Item	2013	2014	2015
Nº de Assistidos	0	1	3
Idade Média (anos)	0,00	49,00	61,33
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	0	5,69	6,52
Benefício Médio	R\$ 0,00	R\$ 552,05	R\$ 1.235,95
Saldo Individual Médio	R\$ 0,00	R\$ 62.745,20	R\$ 54.946,92

Através da análise da tabela 2 percebe-se que houveram duas novas concessões de benefício em 2015 se comparado ao ano de 2014.

Do total de aposentados do Plano JURIS - PLANJUS, todos os 3 percebem benefício de aposentadoria programada.

Percebe-se, pela tabela acima, que a idade média dos assistidos é de aproximadamente 61 anos. Através da tábua AT 2000 - F, verifica-se que a expectativa de vida aos 61 anos é de aproximadamente 27 anos, ou seja, espera-se que uma pessoa com essa idade sobreviva até 88 anos, aproximadamente.

### 2.3.3. Pensionistas

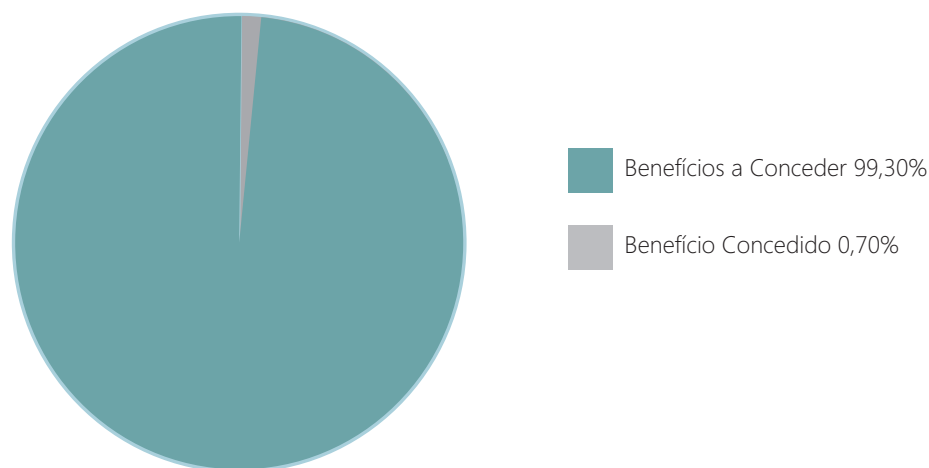
Tabela 3 - Informações Gerais

Item	2013	2014	2015
Nº de Pensionistas	2	2	3
Idade Média (anos)	67,50	30,50	45,67
Benefício Médio	R\$ 0,00	R\$ 552,05	R\$ 1.235,95
Saldo Individual Médio	R\$ 0,00	R\$ 62.745,20	R\$ 54.946,92

A tabela acima demonstra que houve o aumento de um pensionista em 2015 se comparado a 2014. Observa-se uma redução no valor dos benefícios médios dos pensionistas, e, no presente caso, uma redução do saldo individual médio.

### 2.3.4. Planos de Benefícios

Gráfico 2 – Distribuição das Provisões Matemáticas - 31/12/2015



O Gráfico 2 aponta que as reservas matemáticas de benefícios a conceder acumulam a grande maioria dos recursos dos participantes do plano. Assim, essas informações podem servir para embasamento da Entidade na tomada de decisão quanto aos tipos de investimentos para alocação desses recursos.

Do total das provisões matemáticas de benefícios a conceder, R\$ 437.767,71 correspondem a portabilidades oriundas de outras Entidades Fechadas de Previdência Complementar e R\$ 16.051.821,55 correspondem à portabilidade proveniente de Entidades Abertas. Os referidos valores de portabilidade já estão rentabilizados pela variação da cota do plano.

## 3. Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais podem ser classificadas como Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras. O Anexo da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, com suas posteriores alterações, em seu primeiro item, determina que tais hipóteses devam estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao plano de benefícios de caráter previdenciário. Não obstante, a Instrução PREVIC nº 07/2013 trouxe um detalhamento maior quanto a adoção das hipóteses do plano.

Nesse viés, a Data A Consultoria realizou um estudo estatístico das hipóteses atualmente adotadas pelo PLANJUS, e o apresentou através do Relatório de Hipóteses Atuariais. Solicitou-se, portanto, uma manifestação da Entidade quanto às referidas hipóteses para que pudessemos adotá-las na presente avaliação.

Sendo assim, com base na referida manifestação, seguem abaixo as hipóteses adotadas para a Avaliação Atuarial de 2015 que passarão a vigorar, no máximo, a partir de 01/04/2016, e que serão apresentadas nas Demonstrações Atuariais – DA.

Hipóteses adotadas para a Avaliação Atuarial - 2015:

- Taxa de Juros: 5,00% a.a.;
- Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 - F; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 - F.

Por se tratar de um plano estruturado na Modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais. Ou seja, as hipóteses são utilizadas para se apurar o valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual.

A hipótese relativa à taxa de juros é também utilizada para fins de análise da rentabilidade auferida pelos recursos garantidores do plano de benefícios, por compor o índice de referência atuarial em conjunto ao indexador de inflação.

#### 4. Regime Financeiro e Métodos de Financiamento

Adota-se para as Avaliações Atuariais do PLANJUS o regime financeiro de Capitalização e o Método de Capitalização Financeira Individual, sob o qual serão constituídas as Reservas Matemáticas individualmente para os Participantes, sendo as mesmas equivalentes, a qualquer momento, ao saldo da Conta Individual do Participante, acumulado até o momento da avaliação.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição definida – CD, os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Assim, não há garantia mínima de rentabilidade nas fases de capitalização e percepção dos benefícios, sendo adotada uma taxa de juros como premissa para, juntamente a um indexador, determinar um índice de referência atuarial teórico como ferramenta para mensurar a rentabilidade dos recursos garantidores.

A taxa de juros, estimada como rentabilidade real, é utilizada também para fins de cálculos dos benefícios, conforme exposto no capítulo acima.

#### 5. Provisões Matemáticas

Em atenção ao Plano de Contas estabelecido para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, através da Resolução CGPC nº 28, de 26/01/2009, e suas posteriores alterações, esta Consultoria elaborou um quadro que contém as contas correspondentes às provisões matemáticas e fundos do plano de benefícios em análise, calculadas através da base cadastral, o qual consta do ANEXO II do presente documento.

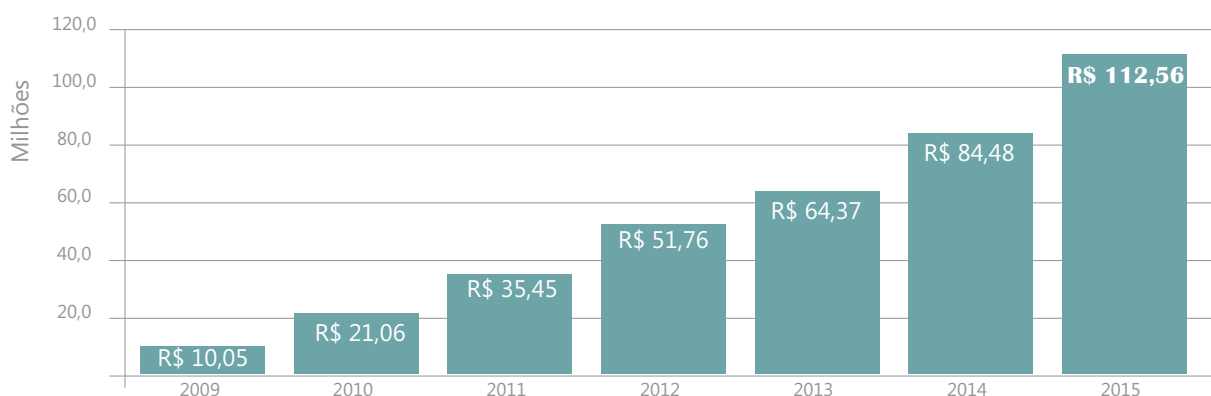
Segue abaixo a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do plano de benefícios JURIS - PLANJUS em 31/12/2013 e 31/12/2014, para fins de comparação, e 31/12/2015, data base da presente Avaliação Atuarial:

Tabela 4 - Provisões Matemáticas

Balancete				
Conta	Descrição	2013	2014	2015
<b>2.3</b>	<b>Patrimônio Social</b>	R\$ 64.496.253,56	R\$ 84.612.404,67	R\$ 113.003.286,02
<b>2.3.1</b>	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	R\$ 64.365.795,32	R\$ 84.478.951,51	R\$ 112.557.827,50
<b>2.3.1.1</b>	<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 64.365.795,32	R\$ 84.478.951,51	R\$ 112.557.827,50
<b>2.3.1.1.01</b>	<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 777.884,99	R\$ 656.151,54	R\$ 792.992,59
<b>2.3.1.1.01.01</b>	<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 777.884,99	R\$ 656.151,54	R\$ 792.992,59
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 777.884,99	R\$ 656.151,54	R\$ 792.992,59
<b>2.3.1.1.02</b>	<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 63.587.910,33	R\$ 83.822.799,97	R\$ 111.764.834,90
<b>2.3.1.1.02.01</b>	<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 63.587.910,33	R\$ 83.822.799,97	R\$ 111.764.834,90
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Patroc./Inst.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Participantes	R\$ 63.587.910,33	R\$ 83.822.799,97	R\$ 111.764.834,90
<b>2.3.1.2</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2.3.1.2.01</b>	<b>Resultados Realizados</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.2.01.01	Superávit Técnico Acumulado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.2.01.02	(-) Déficit Técnico Acumulado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2.3.2</b>	<b>Fundos</b>	R\$ 130.458,24	R\$ 133.453,16	R\$ 445.458,52
<b>2.3.2.1</b>	<b>Fundos Previdenciais</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2.3.2.2</b>	<b>Fundos Administrativos</b>	R\$ 130.458,24	R\$ 133.453,16	R\$ 445.458,52
<b>2.3.2.3</b>	<b>Fundos dos Investimentos</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Considera os participantes cancelados aguardando resgate, sendo 2 participantes e com saldo de contas zerados.

Gráfico 3 – Evolução do patrimônio para cobertura do plano



Por meio do Gráfico 3 pode-se observar a evolução do Patrimônio para Cobertura do Plano JURIS - PLANJUS desde o ano de 2009 até 2015. Depreende-se que está havendo um crescimento significativamente no valor nominal de um ano para outro, dentro do período analisado.

## 6. Resultados da Avaliação Atuarial

### 6.1. Resultado Atuarial

O plano de benefícios JURIS - PLANJUS, administrado pela JUSPREV, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais anteriormente descritos, apresentou em 31/12/2015 resultado de Equilíbrio Técnico.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Relatório foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial e refletem as bases cadastrais, e consideram, para fins de comparação, as informações contábeis fornecidas pela JUSPREV referente à data base 31/12/2015.

### 6.2. Rentabilidade do Plano

Em função da modalidade do plano de benefícios, é vedada a garantia de rentabilidade mínima tanto na fase de capitalização quanto na de percepção de renda, sendo a taxa de juros adotada como premissa para, juntamente a um indexador, determinar um índice de referência atuarial (Benchmark) como ferramenta para mensurar e comparar sua rentabilidade.

A taxa de juros estimada como rentabilidade real é utilizada também para fins de cálculos dos benefícios, conforme formulação demonstrada em Nota Técnica Atuarial aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

A partir do histórico das cotas, que reflete a rentabilidade líquida auferida pelos recursos garantidores do plano JURIS - PLANJUS, no período que compreende os meses de janeiro/2009 a dezembro/2015, apurou-se uma rentabilidade acumulada de 69,48%.

Analisando apenas os 12 últimos meses, observa-se que os recursos do plano alcançaram uma rentabilidade de 13,11% a.a., enquanto que o Índice de referência montou em 16,52% a.a., o que representa que a rentabilidade obtida pela entidade foi inferior em 2,92 pontos percentuais pelo índice de referência.

Observando-se o longo prazo, compatibilizando o ativo do plano às obrigações atuariais, encontram-se ainda disponíveis no tesouro nacional, referência fevereiro/2016 ([www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br)), títulos públicos (NTN-B) com vencimento para 2050 com rentabilidade real de aproximadamente 7,31% ao ano, demonstrando se tratar de uma hipótese adequada ao plano.

Assim, faz-se necessária a adoção de uma postura ativa frente aos investimentos para que se possa alcançar a taxa de juros adotada como referência.

Segundo a Instrução PREVIC nº 19/2015 a duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Para o cálculo da duração do passivo utilizada na definição da taxa de juros parâmetro, deverá ser considerado o fluxo projetado na avaliação atuarial de encerramento do exercício anterior somente daqueles Planos cujos benefícios a conceder e concedidos tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, bem como os benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão.

Lembramos que:

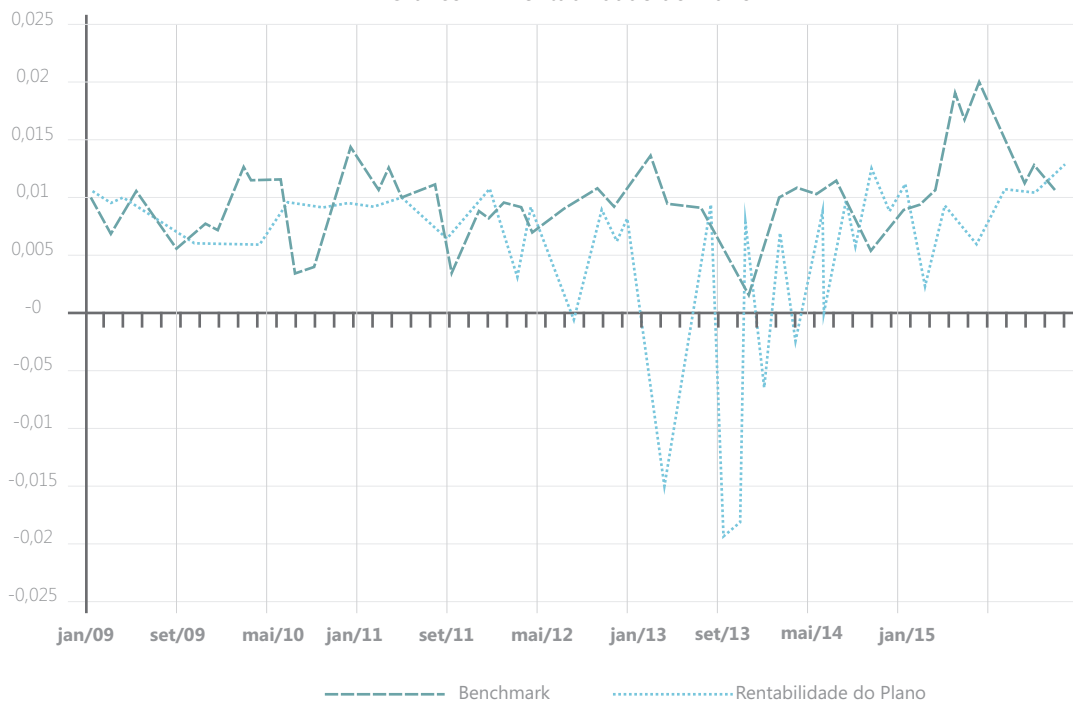
- a) Taxa de juros parâmetro corresponde aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios;
- b) Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média corresponde à média de três anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA;
- c) Os pontos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros Média serão apurados com data-base de primeiro de abril de cada exercício e, em conjunto com os limites inferior e superior, serão divulgados por meio de portaria pela PREVIC até trinta de abril de cada exercício; e
- d) Através da Portaria nº 197, de 14 de abril de 2015 a PREVIC divulgou a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média para o exercício de 2015.



Mesmo existindo restrição para a confecção do fluxo projetado de receitas e despesas para fins de apuração da duração do passivo para os Planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida, conforme método adotado pela PREVIC, a instrução nº 19/2015 traz em seu texto que o Plano com características de Contribuição Definida e utilize taxa de juros real anual nos cálculos dos benefícios deve adotar taxa de juros real anual dentro do intervalo estabelecido considerando a duração do passivo de dez anos.

Assim, a Taxa de Juros Parâmetro para a duração do passivo de 10 anos, observando a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, segundo a Portaria nº 197/2015 é de 5,25% a.a., sendo o limite inferior de 3,68% a.a. e limite superior de 5,65% a.a..

Gráfico 4 – Rentabilidade do Plano



Desta forma, o plano de benefícios PLANJUS, no que tange a hipótese de juros, encontra-se adequado aos ditames da norma vigente.

Não obstante, sugere-se que as simulações desenvolvidas para se projetar os benefícios futuros dos participantes, em função de suas contribuições, considerem taxa de juros compatível com a política de investimentos definida pela entidade, sendo importante também a demonstração de diferentes cenários aos mesmos, de forma que estes tenham a ciência que seus benefícios futuros dependem, em grande parte, da rentabilidade auferida pelos recursos do plano.

### 6.3. Programa Administrativo

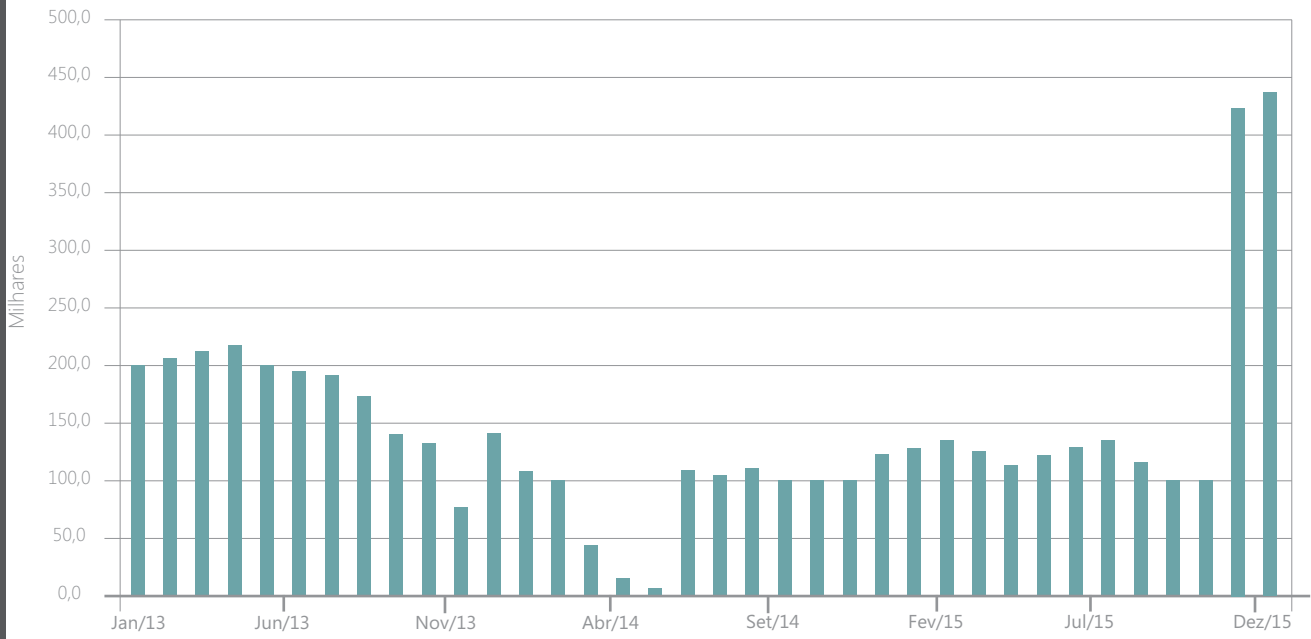
Foi realizado também um estudo com o objetivo de verificar a sustentabilidade do programa administrativo da Entidade com relação ao Plano de Benefícios JURIS - PLANJUS. Para isso foi utilizado o fluxo contábil de despesas e receitas administrativas relativas ao período de janeiro/2011 a dezembro/2015.

Observou-se no período mencionado uma despesa administrativa média de R\$ 103.646,84, e uma receita administrativa média de R\$ 111.096,71 alcançada pela aplicação da taxa de carregamento de 1,5% sobre as Contribuições Básicas e Contribuições Eventuais, pela aplicação da taxa de carregamento sobre os benefícios dos participantes assistidos<sup>1</sup>, e taxa administrativa de 0,35% a.a. para gestão dos ativos. Bem como da receita oriunda da rentabilidade do Fundo Administrativo e pelo pró-labore advindo dos benefícios de risco cobertos pela seguradora contratada.

Observando o último exercício, a receita média foi superior à despesa média em R\$ 26.000,45. Verificou-se também que houve um aumento de 233,79% sobre o montante do Fundo Administrativo no último ano.

Tal Fundo, em 31/12/2015, monta em R\$ 445.458,52, enquanto que em 31/12/2014 era equivalente a R\$ 133.453,16. Elaboramos, por fim, o gráfico abaixo demonstrando a evolução do saldo do Fundo Administrativo desde a data de 01/01/2011, de modo a tornar mais elucidativa a visualização de como tal fundo se comportou ao longo do tempo:

Gráfico 5 – Evolução do fundo administrativo



#### 6.4. Considerações Finais

Considerando o exposto no presente relatório se conclui que o PLANJUS encontra-se em equilíbrio atuarial e financeiro.

Florianópolis, 31 de março de 2016.

# Parecer dos Auditores Independentes

À

DD. DIRETORIA DO

FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV

CURITIBA – PR

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos as demonstrações contábeis do FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores, dos pareceres do atuário responsável pelos cálculos das provisões matemáticas e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

## Parágrafo de ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 6.1.3, o ajuste de precificação dos Títulos Públicos Federais previsto na Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2015, Instrução MPS/PREVIC/DC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015 e Portaria PREVIC nº 708, de 22 de dezembro de 2015 não se aplica ao Plano do FUNDO por ser plano de Contribuição Definida, e como tal, não apresentou superávit ou déficit. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

## Outros assuntos

### Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 10 de março de 2015, sem qualquer modificação.

Curitiba, 15 de março de 2016.

UHY AUDITORES ASSOCIADOS S/S  
CRC RS 004632/0 S PR  
DIEGO ROTERMUND MOREIRA  
Contador CRC RS 68603 S PR  
CNAI N° 1128  
Sócio - Responsável Técnico

## Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal do FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado – BP, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL por plano de benef cio previdencial, a Demonstrac o do Ativo L quido – DAL por plano de benef cio previdencial, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstrac o das Obrigaç es Atuariais do Plano – DOAP (por plano de benef cio previdencial), as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis consolidadas e suas Notas Explicativas, o Parecer do Atu rio e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exerc cio de 2015, s o de opini o de que tais documentos merecem aprovaç o.

Curitiba/PR, 18 de març o de 2016.

JULIO CESAR ZEM CARDOSO

Presidente

LUIZA HELENA NICKEL

Conselheiro Efetivo

LUIZ FELIPE DE MIRANDA CHEIB

Conselheiro Suplente

FABIO COSTA GONZAGA

Conselheiro Efetivo

C SAR GHIZONI

Conselheiro Suplente

WANDERLEI CARVALHO DA SILVA

Conselheiro Suplente

## Manifestac o do Conselho Deliberativo

Os membros do Conselho Deliberativo do FUNDO DE PENS O MULTINSTITU DO POR ASSOCIAÇ ES DO MINIST RIO P BLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV, no cumprimento de suas atribuiç es estatut rias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado – BP, a Demonstrac o da Mutaç o do Patrim nio Social, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL por plano de benef cio previdencial, a Demonstrac o do Ativo L quido – DAL por plano de benef cio previdencial, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstrac o das Obrigaç es Atuariais do Plano – DOAP (por plano de benef cio previdencial), as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis consolidadas e suas Notas Explicativas, o Parecer do Atu rio e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exerc cio de 2015, e acatando o Parecer do Conselho Fiscal, manifestam a sua opini o de que tais documentos merecem aprovaç o.

Curitiba/PR, 18 de març o de 2016.

LUIZ ANT NIO FERREIRA ARA JO

Presidente

ALCINO OLIVEIRA DE MORAES

Conselheiro Efetivo

PAULO MARCO FERREIRA DE LIMA

Conselheiro Efetivo

CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIMA

Conselheiro Suplente

GILDENOR EUD CIO DE ARA JO PIRES J NIOR

Conselheiro Suplente

VERA GRACE PARANGU  CUNHA

Conselheiro Suplente

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Vice-Presidente

ANTONIO PIMENTA GONÇALVES

Conselheiro Efetivo

SANDRO LOUREIRO MARONES

Conselheiro Efetivo

FLODESMIDT RIANI

Conselheiro Suplente

LAERZIO CHIESORIN JUNIOR

Conselheiro Suplente

VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS

Conselheiro Suplente

# Órgãos Estatutários

São órgãos estatutários da JUSPREV o Colégio de Instituidoras, o Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. Cada órgão exerce seu papel no âmbito de suas atribuições, previstas no Estatuto da entidade.

## Diretoria Executiva

---

MARIA TEREZA UILLE GOMES  
Diretora-Presidente

JAIR EDUARDO SANTANA  
Diretor Administrativo Financeiro

HERCULES MAIA KOTSIFAS  
Diretor Jurídico e de Benefícios

## Conselho Deliberativo

---

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA ARAÚJO  
Presidente

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE  
Vice-Presidente

ALCINO OLIVEIRA DE MORAES  
ANTONIO PIMENTA GONÇALVES  
PAULO MARCO FERREIRA LIMA  
SANDRO LOUREIRO MARONES  
Conselheiros Efetivos

CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIMA  
FLODESMIDT RIANI  
GILDENOR EUDÓCIO DE ARAÚJO  
LAERZIO CHIESORIN JUNIOR  
VERA GRACE PARANAGUÁ CUNHA  
VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS  
Conselheiros Suplentes

## Conselho Fiscal

---

JULIO CESAR ZEM CARDOSO  
Presidente

FABIO COSTA GONZAGA  
LUIZA HELENA NICKEL  
Conselheiros Efetivos

FÁBIO MUNHOZ SOARES  
LUIZ FELIPE DE MIRANDA CHEIB  
WANDERLEI CARVALHO DA SILVA  
Conselheiros Suplentes

## Comitê de Investimentos

---

(órgão de assessoramento da Diretoria Executiva)

FÁBIO BERTOLI ESMANHOTTO  
Presidente

FELIPE LOCKE CAVALCANTI  
MARCIO HUMBERTO GHELLER  
MARCO AURELIO MONTEIRO TUOTO  
MYRIAN LAYR MONTEIRO PEREIRA LUND  
Membros

# Colégio de Instituidoras



Equipe: Deborah Maggio  
Gerência

Solange Stelle  
Institucional

Glaucia Murça  
Relacionamento

Felipe Voos  
Comunicação

Silmara Raichert  
Financeiro

Allan Nogueira  
Investimentos

Leandro Kormann  
Operacional

Jessyca Traldi  
Administrativo

Paola Machado  
Consultoria

Projeto Gráfico:  
Felipe Voos

# Relatório Anual de informações 2015